



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO**

---

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhor  
Hélio Leite da Silva  
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra CONTRATAÇÃO DE SHOOW ARTISTICO DA "BANDA VINGADORES DO BREGA" PARA O FESTIVAL DE SABORES E CULTURA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2025, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

**Exercício: 2025**

**20.20 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**

Classificação Econômica: 13 392 0001 2.201 – Festival de Sabores

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 23 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA  
Setor de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL “VINGADORES DO BREGA” PARA O 4º FESTIVAL DE SABORES E CULTURAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**20.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Classificação Econômica: 13.392.0001.2.201 – Festival de Sabores  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 24 de outubro de 2025

**HELIO LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castanhal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**CASTANHAL**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



### AUTORIZAÇÃO

Eu, Hélio Leite da Silva na condição de Prefeito Municipal de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL “VINGADORES DO BREGA” PARA O 4º FESTIVAL DE SABORES E CULTURAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. Informo, outrossim, que é público e notório que o “VINGADORES DO BREGA”, é reconhecida em toda região, representado pela empresa 31.340.154/0001-56. A empresa inclusive apresentou proposta comercial com a especificação de valores relacionados aos serviços prestados, juntamente com portfólio sobre o show de som.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 24 de outubro de 2025.

---

**HÉLIO LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castanhal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO



**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL “VINGADORES DO BREGA” PARA O 4º FESTIVAL DE SABORES E CULTURAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**20.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Classificação Econômica: 13.392.0001.2.201 – Festival de Sabores

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 24 de outubro de 2025

**LUIZ GONZAGA SANTIAGO**  
**MIRANDA:05537991268**

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA  
SANTIAGO MIRANDA:05537991268  
Dados: 2025.10.24 12:21:36 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA – Secretário Municipal de Cultura**  
**CNPJ nº 31.340.154/0001-56**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Luiz Gonzaga Santiago Miranda na condição de Secretário Municipal de Cultura de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL “VINGADORES DO BREGA” PARA O 4º FESTIVAL DE SABORES E CULTURAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. Informo, outrossim, que é público e notório que o “VINGADORES DO BREGA”, é reconhecida em toda região, representado pela empresa 31.340.154/0001-56. A empresa inclusive apresentou proposta comercial com a especificação de valores relacionados aos serviços prestados, juntamente com portfólio sobre o show de som.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 24 de outubro de 2025.

LUIZ GONZAGA SANTIAGO  
MIRANDA:05537991268

Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA SANTIAGO  
MIRANDA:05537991268  
Dados: 2025.10.24 12:20:42 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA – Secretário Municipal de Cultura  
CNPJ nº 31.340.154/0001-56